

26 ABR 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Executivo debate redução de repasses aos poderes

**Mariana Franco Ramos**

*Reportagem Local*

**Curitiba** - Diante da negativa dos chefes dos demais poderes, o governo do Paraná deve discutir nos próximos dias a redação de um substitutivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, enviada à Assembleia Legislativa (AL). O texto original retira o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual a ser repassado ao Tribunal de Justiça (TJ), ao Tribunal de Contas (TC), ao Ministério Público (MP) e à própria AL. Considerando o montante destinado neste ano, de R\$ 2,5 bilhões, os órgãos ficariam com R\$ 459 milhões a menos. Na noite de ontem, membros do Executivo participariam de uma reunião na Casa Civil, para debater a questão.

“Fui chamado tanto pelo presidente do TJ (Paulo Roberto Vasconcelos) como pelo procurador-geral de Justiça (Ivonei Sfoggia), que demonstraram grande preocupação em relação a essa alteração”, contou o líder do governo na AL, Luiz Cláudio Romanelli (PSB). Segundo ele, a composição atual da receita é compatível com as despesas resultantes de uma expansão recente na prestação do atendimento jurisdicional.

Ou seja, diminuir o orçamento inviabilizaria o pagamento do custeio e dos salários de servidores. Favorável à mudança, a bancada de oposição na AL fez um pedido de informações ao Executivo, questionando o destino dos cerca de R\$ 250 milhões devolvidos anualmente à administração pela Casa. Romanelli disse que as “sobras” são repassadas ao Tesouro. Para o deputado Tadeu Veneri (PT), porém, o correto seria identificar onde o dinheiro é aplicado. Como considerou a resposta vaga, o petista adiantou que recorrerá ao TC.

26 ABR 2016

# FOLHA DE LONDRINA

# MP instaura inquérito contra procurador-geral

Promotoria acusa Paulo Sérgio Rosso  
de improbidade administrativa por  
ajuizar ação para anular colaboração premiada  
de auditor da Publicano



*Em nota, o procurador-geral Paulo Rosso que "não deixará se intimidar e continuará pugnando contra os termos comprovadamente lesivos ao erário estadual e que constam do termo de delação premiada"*

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

**A** Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina instaurou inquérito civil contra o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso, por suposto ato de improbidade administrativa, "consubstanciado em possível conflito de interesses", ao ajuizar ação para anular acordo de colaboração premiada firmado entre o Ministério Público (MP) e o auditor Luiz Antonio de Souza, principal delator da Operação Publicano,

que apura a existência de esquema de cobrança de propina na Receita Estadual de Londrina e de sonegação fiscal.

Na portaria, assinada em 20 de abril, o promotor Renato de Lima Castro aponta que a referida ação – já julgada improcedente pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, titular dos processos da Publicano – "colidem com os interesses da pessoa jurídica interna – Estado do Paraná".

Foi Nanuncio quem remeteu ao MP cópia da ação para apuração da conduta do pro-

curador. Para isso, considerou afirmações do advogado do delator, Eduardo Duarte Ferreira, para quem a intenção da PGE ao anular a delação seria unicamente blindar o governador Beto Richa (PSDB), citado pelo delator como suposto beneficiário do esquema de corrupção. Dinheiro obtido da propina, disse Souza, teria sido usado na campanha de reeleição do tucano, em 2014, fato negado tanto por Beto quanto por seu partido.

**CONTINUA**

**26 ABR 2016**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **CONTINUAÇÃO**

No despacho, o promotor também remete cópia do inquérito civil à Procuradoria Geral da República, que instaurou procedimento para apurar a conduta do governador, com autorização do Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde Beto, por ser governador, tem foro pra responder a processos criminais.

Em nota, a PGE disse que não tem conhecimento de instauração de inquérito civil, “mas reafirma que não deixará se intimidar e continuará pugnando contra os termos comprovadamente lesivos ao erário estadual e que constam do termo de delação premiada”. Um dos argumentos da PGE na ação que tentava anular o acordo era que o auditor comprometeu-se a devolver menos (R\$ 20 milhões) do que o valor que teria obtido ilicitamente.

26 ABR 2016

## FOLHA DE LONDRINA

# Delator da Publicano será ouvido hoje novamente

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

O auditor Luiz Antonio de Souza deve ser ouvido hoje como testemunha no processo complementar à segunda fase da Operação Publicano, cujos réus são apenas dois auditores: Marcelo Müller Melle, ex-delegado da Receita em Londrina (entre fevereiro e agosto de 2015) e Luiz Fernandes de Paula, ex-inspetor-geral de Fiscalização, em 2010. Arrolado por Melle, Souza, que está preso na unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 1), deve ser escoltado ao Fórum.

Segundo seu advogado, Eduardo Duarte Ferreira, Souza primeiramente será ouvido em processo relativo a crimes de exploração sexual na 6ª Vara Criminal, mas, a partir das 13h30, deverá estar disponível para o processo da 3ª Vara Criminal. Além do delator, Melle e De Paula arrolaram outros 15 auditores de Londrina, sendo que apenas dois não seriam réus em alguma das fases da Publicano.

O advogado de Melle, Mário Barbosa, considera que mesmo réus, os auditores podem prestar depoimentos como testemunhas. Já o promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), entende que os réus podem ser ouvidos, mas não como testemunhas, e sim como informantes. "É estranho que sendo réus sejam

compromissados a dizer a verdade", afirmou. Porém, o juiz Juliano Nanuncio é quem deve decidir em qual qualidade esses auditores serão ouvidos.

Sobre as acusações que constam da denúncia, de que Melle e De Paula receberiam parte do que foi arrecadado como propina em 2010, Barbosa voltou a negá-las em nome do cliente. O advogado de De Paula, Elias Mattar Assad, preferiu não se pronunciar. Melle, em 2010, era assessor de Resultados da Delegacia de Londrina e De Paula, lotado em Curitiba, era inspetor-geral de Fiscalização.

Ontem, apenas uma das 17 testemunhas arroladas pela acusação – um policial do Gaeco – foi ouvida. Outras duas pessoas devem prestar depoimento hoje: outro policial e um empresário que teria pago propina a auditores. Seis testemunhas que moram em outras comarcas estão sendo ouvidas por carta precatória e o MP dispensou oito, sendo sete agentes do Gaeco e o fotógrafo Marcelo Caramori, ex-assessor da Casa Civil no governo de Beto Richa.

26 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Conselheiro tutelar preso por abuso tenta habeas corpus suspeito, que está detido na PEL, responde por violação sexual mediante fraude

Celso Felizardo  
Reportagem Local

O conselheiro tutelar José César Ramalho, preso no fim da semana passada por suspeita de abuso contra uma adolescente de 16 anos, permanece na unidade 1 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). Ele teve a revogação da prisão preventiva negada na sexta-feira e, ontem, a defesa entrou com um pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça, em Curitiba. A previsão do advogado Matheus Ramos Sorgi Macedo é de que o documento seja apreciado até o fim desta semana.

Ramalho, que estava no segundo mandato como conselheiro e presidia a unidade central do Conselho Tutelar de Londrina, na Rua Belém, foi denunciado por uma adolescente de 16 anos que procurava ajuda no órgão. Segundo a denúncia, Ramalho se mostrou prestativo no início, mas aos poucos "teria mudado de comportamento durante o atendimento à adolescente, pendendo para o lado sexual". Uma das ações foi gravada pela garota, que entregou

as imagens ao Ministério Público.

A delegada do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria), Livia Pini, investiga outro caso de abuso supostamente cometido pelo conselheiro, também contra uma adolescente atendida por ele. Como as investigações são mantidas sob sigilo, por se tratarem de crimes sexuais, a delegada não deu mais detalhes. "São casos gravíssimos, pois, além de ser conselheiro tutelar, ele se aproveitou de meninas fragilizadas, que vinham de famílias desestruturadas", comentou.

Uma das denúncias veio à tona durante uma audiência do esquema de exploração sexual na Vara da Família de Londrina, no fim março, porém não há informações da participação dele no esquema. Segundo a denunciante, uma menina de 16 anos, o conselheiro teria dado dinheiro a ela para obter a indicação de alguma jovem para um programa sexual.

Macedo informou que o cliente foi indiciado pelo artigo 215 do Código Penal, violação sexual mediante fraude, cuja pena é de 2 a 6 anos de prisão. O advogado

preferiu não antecipar a linha de defesa.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Magali Batista de Almeida, condenou a conduta de Ramalho. "Essa não é a postura de um conselheiro. Ele deve ser investigado e, se comprovada a culpa, ser punido e responder pelos seus atos." Magali, no entanto, defendeu a credibilidade do Conselho Tutelar. "Não se pode confundir a pessoa com a instituição", argumentou.

A conselheira Jaqueline Fernanda Hipólito, que assumiu a presidência da unidade central do Conselho Tutelar no lugar de Ramalho, lamentou o desgaste que o episódio traz à imagem da instituição. "Quando soubemos da denúncia, formamos uma comissão de conselheiros e fomos até o Ministério Público para contribuir com as informações. Repudiamos este tipo de conduta e esperamos que a população saiba que pode contar com a seriedade dos demais conselheiros."

**CONTINUA**

**26 ABR 2016**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **CONTINUAÇÃO**

Cerca de 300 procedimentos estão abertos no Núcleo para apurar crimes contra crianças e adolescentes. Deste total, 70% se referem a crimes sexuais. "A maioria dos casos são de pessoas que se aproveitam da proximidade com a criança. Pode ser dentro de casa, por parentes, ou até mesmo como neste caso, de uma pessoa que deveria amparar, mas que se aproveita da situação para cometer o abuso", detalhou a delegada.

26 ABR 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

#### Um diálogo possível contra o excesso de leis

Diálogo que a coluna registrou, na semana, entre o presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, José Lúcio Glomb, e o desembargador emérito do TJPR Joatan Marcos de Carvalho, a propósito de leis.

Glomb relatava sua experiência de 30 dias em Espanha, período em que, no começo do ano, cumpriu o Caminho de Santiago, andando a pé centenas de quilômetros, quando se defrontou com realidades da vida espanhola "nem sempre observáveis pelos turistas". Foi o caso, disse, das pousadas em que se hospedou ao longo do roteiro de fé, "onde em todos se encontram jornais, obrigatoriamente, à disposição dos hóspedes". Isso chamou-lhe muito a atenção. Acha que o modelo serve para o Brasil.

Ao contrário de partilhar do encantamento de Glomb, Joatan confessou sua



Desembargador Joatan Marcos de Carvalho e José Lucio Glomb

aversão a imposições desse tipo. Disse não acreditar em leis que determinem, por exemplo, o acesso obrigatório a

publicações.

Para o homem de leis, quanto menos leis, melhor...

26 ABR 2016

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STJ mantém indenização a desalojados por acidente

O acidente aconteceu em 1987. Na ocasião, uma área de 2 mil metros quadrados foi isolada. No local, havia 25 casas, cujos moradores foram evacuados para remoção do material radioativo

**P**ara evitar a imposição de novas e desnecessárias despesas para o estado recorrente, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu manter a sentença que condenou o governo de Goiás a indenizar, por danos morais e materiais, moradores de Goiânia que foram desalojados de suas casas em virtude do acidente radioativo com o Césio-137. A decisão foi unânime.

O acidente aconteceu em 1987. Na ocasião, uma área de 2 mil metros quadrados foi isolada. No local, havia 25 casas, cujos moradores foram evacuados para remoção do material radioativo. A residência dos autores da ação foi a única construção a ser demolida, e o lugar, concretado para isolar o lixo radioativo por um período de 150 anos. Os moradores entraram na Justiça. A primeira instância fixou o valor da indenização por danos materiais em um terço do valor da causa — quantia a ser acrescida em mais 25% pelos danos morais. Os valores deveriam ser devidamente atualizados e adicionados de juros de mora, a partir do trânsito em julgado da sentença.

Porém, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região mudou a decisão ao julgar um recurso. No julgamento, a corte considerou que o direito à indenização deveria se dar em razão da desapropriação indireta. Por isso, adotou o valor do terreno e respectivas construções, acrescidos de juros compensatórios de 12% ao ano, desde a data do desapossamento, e juros moratórios de 6% ao ano.

Houve recurso ao STJ, e o ministro Sérgio Kukina, relator do caso, decidiu, restaurar o valor indenizatório fixado em sentença e adequar o termo inicial dos juros moratórios à Súmula 54 do STJ. Segundo o ministro, a solução encontrada pelo TRF-1 dependeria de “dispendiosa e demorada perícia de engenharia, em processo que já tramita desde 1997”.

Na decisão, o ministro impôs a limitação de que o valor apurado na fase liquidatória, acrescido dos juros compensatórios e moratórios, não poderia exceder o montante arbitrado na sentença.



26 ABR 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Defensoria Pública do Paraná amplia atendimento em Curitiba

A Defensoria Pública do Estado ampliou desde ontem o atendimento ao público na sede central, em Curitiba. No local, serão distribuídas 50 senhas diárias para as pessoas que buscam o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), responsável pela triagem inicial dos casos e eventual encaminhamento para assistência jurídica em áreas como de Direito da Família, Cível e Fazenda Pública, entre outras. Anteriormente eram distribuídas 40 senhas por dia.

Em posse dessas senhas, os assistidos que se enquadram

nos critérios socioeconômicos são direcionados para as áreas específicas de atendimento com o objetivo de ajuizarem ações na Justiça. É o caso de quem busca assistência para fazer o divórcio, obter a guarda dos filhos, requerer regularização fundiária, solicitar a gratuidade de medicamentos ou tratamentos de saúde e pedir pensão alimentícia, entre outras demandas.

Segundo o defensor público e coordenador do CAM, Marcelo Lucena Diniz, o objetivo é expandir os serviços de atendimento da Defensoria, sem prejuízo do ade-

quado acompanhamento dos processos por parte dos defensores públicos e demais profissionais.

“Não digo que vamos acabar com a fila, mas ao menos reduzir bastante o impacto dela. A ideia é fazer uma reorganização para atender mais pessoas. A gente faz uma orientação jurídica ali no balcão, mesmo depois que acabam as senhas, mas é necessário que a pessoa volte outro dia. Ampliando o número de senhas, espero que esse serviço de encaminhar a pessoa para voltar em outro dia vá desaparecendo aos poucos”, explica.

## OAB classifica como ato abominável citação de torturador por Bolsonaro

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro (OAB/RJ), protocolou ontem, na Câmara dos Deputados e na Procuradoria-Geral da República requerimento denunciando o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por quebra de decoro parlamentar e apologia à tortura. O pedido tem como base a atitude do parlamentar quando da votação - na Câmara - do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Na ocasião, Bolsonaro, da bancada do Estado do Rio, não só fez apologia à ditadura militar como proferiu pala-

vas de exaltação à memória do ex-coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, já falecido, e que chefiou o Destacamento de Operações de Informações/Centro de Operações de Defesa Interna (Doi-Codi) de São Paulo, local onde foram torturados presos políticos.

Na representação, de 24 páginas, encaminhada ao Conselho de Ética da Câmara, a OAB pede a cassação do deputado federal motivada por “diversas violações à Constituição brasileira, ao Regimento Interno da Câmara e ao Código de Ética parlamentar”.

26 ABR 2016

# GAZETA DO POVO

## O impeachment tem apoio popular e sólida base jurídica

Alvaro Dias

O impeachment da presidente Dilma Rousseff está alicerçado em dois pilares cruciais: expressivo apoio popular e sólidas bases jurídicas. As chamadas “pedaladas fiscais”, comprovadas pelo julgamento qualificado do TCU, se somam à suplementação de verbas sem autorização do Congresso Nacional. Na verdade, o processo de afastamento da presidente da República tem como vértices: o atestado da corte de contas de que malabarismos fiscais contribuíram para a crise econômica; e as revelações da Operação Lava Jato de que o petrolão irrigou o projeto petista de poder.

Em relação à fábrica de “pedaladas”, o uso abusivo da “contabilidade criativa” foi por nós denunciado inúmeras vezes, mas, por meio de um levantamento do jornal *Valor Econômico*, tivemos acesso ao itinerário percorrido pelo ex-ministro Guido Mantega e o ex-secretário Arno Augustin. A reportagem descreve em detalhes que, em julho de 2013, dois anos e meio antes de as “pedaladas fiscais” embasarem a abertura do processo de impeachment, e pelo menos um ano antes do início da campanha pela reeleição, técnicos do Tesouro elaboraram um denso diagnóstico sobre a situação fiscal e econômica do país.

O documento, mantido em sigilo, alertava a cúpula do governo sobre os riscos da contabilidade criativa para a credibilidade da política fiscal. Fica evidenciado que houve completa indiferença por parte do governo aos alertas dos técnicos, que projetavam um “déficit sem perspectiva de redução” e falavam em “esqueletos” que teriam de ser explicitados.

É preciso denunciar com veemência que o descrédito da política fiscal deve ser considerado um dos principais fatores responsáveis pela recessão de mais de 3% projetada para es-

“A sociedade brasileira, perplexa, se confronta com um momento de tragédia política sem precedentes na nossa história”

te ano. As “pedaladas fiscais” reprovadas pelo TCU são o combustível da crise política em curso. Para ganhar as eleições de 2014 foi adotado o vale-tudo, sem receio de cometer crimes que hoje ensejam o pedido de impeachment.

Além das “pedaladas”, o governo usurpou a competência do Poder Legislativo ao dispensar a autorização do parlamento para a edição dos decretos de suplementação, que serviram para tapar buracos da incompetência gerencial do Executivo. Mas foi a Lava Jato, sob o comando do competente juiz Sérgio Moro, que mais comoção provocou no povo brasileiro diante do desvio de milhões de reais para o financiamento de interesses partidários.

A sociedade brasileira, perplexa, se confronta com um momento de tragédia política sem precedentes na nossa história, mas que pode se constituir no marco de um novo rumo para a vida nacional, com as instituições fortalecidas e aprimoramento da nossa democracia.

Nessa etapa derradeira do processo de impeachment, o Senado da República deve atuar com agilidade, responsabilidade e competência no julgamento da presidente da República. É preciso virar essa página e dar início a um novo capítulo da história republicana.

Nesse itinerário tortuoso no qual a cidadania foi espoliada com a saúde sucateada,

uma segurança frouxa, educação pífia, a classe trabalhadora assaltada pelo uso indiscriminado dos recursos do FGTS e do FAT, emergiu um grande espírito cívico que impulsionou uma força popular que, acredito, será fundamental para a batalha do impeachment no Senado. No mais, minha esperança é o voto soberano nas urnas. A eleição de 2018 será fundamental para o futuro do país.

Alvaro Dias é senador (PV-PR).

26 ABR 2016

# GAZETA DO POVO

## Não há crime para impeachment

Gleisi Hoffmann

“O fato de ser o impeachment processo político não significa que ele deva ou possa marchar à margem da lei”, diz Paulo Brossard. E, com todo o respeito que tenho pela Câmara dos Deputados, não houve ali preocupação com o que estabelecem a Constituição e a nossa legislação.

Impeachment é um instituto excepcional, previsto na Constituição, assim como estado de defesa e estado de sítio. Por isso é exigida maioria absoluta dos congressistas para o seu uso e fatos graves e concretos para seu início.

No caso do impeachment, no qual se usa subsidiariamente o processo penal, é necessária a determinação de crimes praticados pessoalmente pelo presidente, previstos no artigo 85 da Constituição Federal e na Lei 1.079/50. Para um crime se configurar é necessária conduta ilícita e dolosa. Nada disso está configurado no relatório de abertura do processo pela Câmara. Nem sequer os crimes abordados estão tipificados.

É importante que fique claro: não está na peça acusatória recebida pela Câmara as chamadas “pedaladas fiscais”, constantes na apreciação das contas presidenciais de 2014 feita pelo Tribunal de Contas da União. Os fatos recebidos pela Câmara dos Deputados referem-se apenas a 2015 e são restritos a duas situações: atraso no pagamento ao Banco do Brasil, dentro do ano de 2015, dos subsídios aos juros praticados nos contratos do Plano Safra; e edição de seis decretos de créditos suplementares ao Orçamento da União, também em 2015, por excesso de arrecadação e saldo de exercícios anteriores.

Os acusadores argumentam que o atraso no pagamento dos subsídios configuraria uma operação de crédito camuflada, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso equivale a considerar um atraso na conta de luz como uma operação de crédito, quando se trata apenas de um inadimplemento contratual.

Além do mais, nesses contratos não

“Não estão na peça acusatória as ‘pedaladas fiscais’ constantes na apreciação das contas presidenciais de 2014 feita pelo TCU”

há um só ato praticado pela presidente da República. O Plano Safra é regido pela Lei 8.427/92, que estabelece competência para regulamentação, gestão e execução ao Conselho Monetário Nacional, Ministério da Fazenda, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário. Portanto, não há conduta, não há ilícito e nem dolo por parte da presidente. Por isso não há crime de responsabilidade e não há de se falar de impeachment.

Quanto aos decretos, foram assinados pela presidente da República em julho e agosto de 2015. Apenas em outubro de 2015 o TCU, após 15 anos fazendo manifestações diferentes, aprovou acórdão considerando esse tipo de decreto irregular por ser incompatível com a meta fiscal expressa no Orçamento para o ano.

Decretos de igual teor e em condições semelhantes, de crise na economia nacional, foram feitos pelos presidentes Fernando Henrique Cardoso, em 2001; e Luís Inácio Lula da Silva, em 2009. Nunca essa conduta foi considerada ilícita pelo Tribunal de Contas da União.

O constitucionalista Michel Temer, entrevistado pelo *Financial Times*, apresentou como motivos para o impeachment a perda de apoio da população e do Congresso, como se isso fosse crime. A baixa popularidade, se servisse de argumento, impediria também a posse de Temer, que tem rejeição bem maior que a presidente Dilma? Ou impediria Beto Richa de governar o Paraná?

Assim, o que está acontecendo é que se formou uma maioria contra o governo e contra Dilma, e resolveram tomar-lhe o mandato. O vice-presidente articula há meses com Eduardo Cunha e outros para formar essa maioria, a despeito do que requer a Constituição e a legislação para afastá-la. Por isso esse impeachment é golpe!

Gleisi Hoffmann é senadora (PT-PR).

26 ABR 2016

# GAZETA DO POVO

## STF abre mais dois inquéritos para investigar Eduardo Cunha na Lava Jato

Novos processos estão em segredo de justiça, mas tratam de crimes de corrupção ativa e passiva e ainda de lavagem de dinheiro

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki autorizou a abertura de dois novos inquéritos para investigar a suposta ligação do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), com o esquema de corrupção da Petrobras. Os dois processos estão em segredo de justiça e não há detalhes das novas linhas de investigação, mas os inquéritos tratam de crimes de corrupção ativa e passiva e ainda de lavagem de dinheiro.

Cunha já é alvo de uma ação penal, uma denúncia e mais um inquérito na Lava Jato, que o investigam por recebimento de propina em recursos desviados da estatal. Na semana passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que duas novas denúncias contra Cunha devem ser apresentadas em breve ao STF. O deputado foi citado por vários delatores, como Alberto Youssef, Júlio Camargo, Fernando Baiano, Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior.

Em fevereiro, o STF transformou Cunha em réu, sob acusação dos crimes de corrupção e lavagem de dinhei-

ro, por seu suposto envolvimento no esquema de desvios na Petrobras. Ele teria atuado num esquema de pagamento de propina de contratos de navios-sonda da Petrobras. Segundo a acusação da Procuradoria, os dois contratos de navios-sonda somam US\$ 1 bilhão e envolveram o acerto de propina de US\$ 40 milhões para políticos e ex-funcionários da Petrobras. Cunha teria recebido US\$ 5 milhões.

Em relação às contas na Suíça, PGR ofereceu denúncia ao STF afirmando que Cunha teria recebido mais de R\$ 5 milhões em propina para garantir o esquema de corrupção na Petrobras e atuar na Diretoria da Área Internacional para facilitar e não colocar obstáculo na compra do campo de Benin — ao custo de R\$ 138 milhões para a estatal. Os recursos teriam abastecido contas ligadas a Cunha e familiares no exterior e pago despesas de luxo. Há ainda um outro inquérito que leva em conta a delação premiada de empresários da Carioca Engenharia, que o acusam de ter recebido propina em contas no exterior.

A defesa de Cunha disse que não foi informada dos novos pedidos de investigação contra o presidente da Câmara dos Deputados.

### EX-SENADOR CONTINUAPRESO

A Justiça negou o pedido de habeas corpus da defesa do ex-senador Gim Argello, preso no dia 12 pela Operação Lava Jato. Ele é acusado de ter recebido dinheiro de empreiteiras para evitar que seus dirigentes fossem convocados para depor na CPI da Petrobras.

### LOBISTA DEPÕE HOJE

O lobista Fernando Baiano depõe hoje no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, onde parlamentares abriram processo contra o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB), por quebra de decoro parlamentar. Delator da Lava Jato, Baiano diz ter entregue entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão em espécie no escritório de Cunha. O pedido para a compra da passagem do lobista para Brasília foi atendido pela Casa faltando pouco mais de 24 horas para o depoimento.

### SUIÇA

Advogados da Odebrecht entraram com recurso na Justiça suíça para tentar impedir que extratos bancários de empresas e contas no país controladas pela construtora possam ser usadas pelo juiz Sergio Moro na Lava Jato, confirmou o Ministério Público suíço. O objetivo é frear a cooperação entre os MPs da Suíça e do Brasil na transmissão de documentos. O processo ainda está em andamento, disse o MP suíço.

26 ABR 2016

# BEMPARANÁ

## Governo tenta costurar acordo para aprovar LDO

Ana Ehlert

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, que chegou à Assembleia Legislativa do Paraná na segunda-feira da semana passada, tem gerado muita discussão entre o governo do estado e os representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário. Como desta vez, o governo retirou o Fundo de Participação dos Estados (FPE) na base de cálculo do percentual constitucional obrigatório a ser repassado aos poderes, a Alep, o Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas irão receber menos dinheiro. “O presidente do TJ (Tribunal de Justiça) e o procurador geral do Ministério Público já disseram que essa mudança vai comprometer o funcionamento destas instituições”, disse o deputado Luis Cláudio Romanelli (PSB), líder do governo na Casa.

Segundo Romanelli, tanto o representante do TJ quanto do Ministério Público, afirmaram que a retirada do FPE da base de cálculo pode ocorrer, desde que o governo eleve o percentual de repasse a cada um deles, em reuniões ocorridas na semana passada. De acordo com Romanelli, os representantes declararam preocupações em relação a situação econômica pelo qual passa o País. Ele adiantou que novas reuniões deveriam ocorrer na noite de ontem. “Mas são reuniões internas do governo”, disse.

**Secretarias** — Em meio a discussão do orçamento do Estado para o próximo ano, se discute cortes no orçamento, o projeto que incorpora secretarias do Estado, aprovado em primeira discussão, ontem voltou gerar discussão na Casa. Além de transformar a Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, separando da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, o projeto prevê a criação de 17 cargos em comissão, com custo mensal de R\$120.225,19. Por conta desta despesa, o deputado Tadeu Veneri (PT) pediu vistas do projeto na Comissão de Finanças da Casa. “Se houve a extinção de cargos públicos, para a redução de custos, com a mudança na estrutura da Secretaria retirando o Trabalho da pasta, não há sentido em se criar novos cargos e livre nomeação e exoneração”, disse Veneri.

26 ABR 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Defensoria Pública amplia atendimento na capital

A Defensoria Pública do Estado começou ontem a ampliação do atendimento ao público na sede central, em Curitiba. No local, serão distribuídas 50 senhas diárias para as pessoas que buscam o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), responsável pela triagem inicial dos casos e eventual encaminhamento para assistência jurídica em áreas como de Direito da Família, Cível e Fazenda Pública, entre outras.

Em posse dessas senhas, os assistidos que se enquadram nos critérios socioeconômicos são direcionados para as áreas específicas de atendimento com o objetivo de ajuizarem ações na Justiça. É o caso de quem busca assistência para fazer o divórcio, obter a guarda dos filhos, requerer regularização fundiária, solicitar a gratuidade de medicamentos ou tratamentos de saúde e pedir pensão alimentícia, entre outras demandas. ●

#### Temer "na boa"

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio negou ontem pedido de instalação imediata de processo de impeachment do vice-presidente Michel Temer. Apesar de ter determinado a abertura do processo, em decisão anunciada no mês passado, o ministro entendeu que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, não está protelando o andamento do caso, pelo fato de a comissão especial do processo ainda não ter sido instalada.

26 ABR 2016

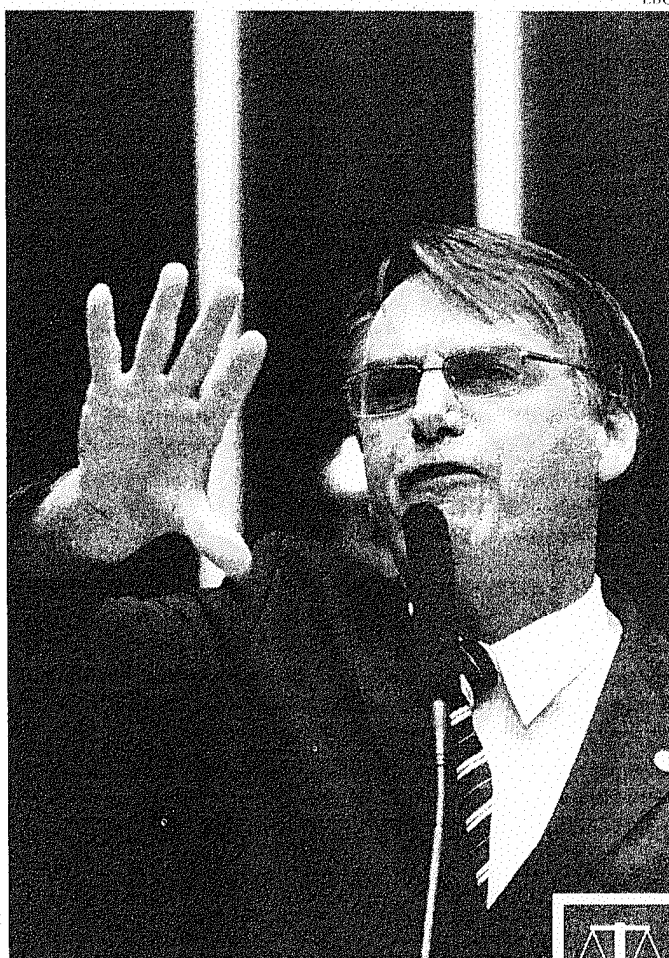
## JORNAL DO ÔNIBUS

# OAB vai denunciar Bolsonaro por apologia à tortura

Citação de torturador no Parlamento é “abominável”, disse a entidade

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro (OAB/RJ), protocolou ontem, na Câmara dos Deputados e na Procuradoria-Geral da República, requerimento denunciando o deputado Jair Messias Bolsonaro (PSC) por quebra de decoro parlamentar e apologia à tortura. O pedido tem como base a atitude do parlamentar quando da votação – na Câmara – do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Na ocasião, Bolsonaro, da bancada do Estado do Rio, não só fez apologia à ditadura militar como proferiu palavras de exaltação à memória do ex-coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, já falecido, e que chefiou Doi-Codi de São Paulo, local onde foram tortu-



Documento pede cassação do mandato de Jair Bolsonaro por quebra de decoro parlamentar

rados presos políticos. A OAB pede a cassação do deputado federal motivada por “diversas violações à Constituição brasileira, ao Regimento Interno da Câmara e ao Código de Ética parlamentar”.

Classificando a declaração como um “ato abominável”, o ofício, também encaminhado ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denuncia criminalmente Bolsonaro por apologia à tortura, e pede providências do Ministério Público. “Além de configurar quebra de decoro parlamentar, configura também ilícito penal, uma vez que é apologia ao crime e a criminoso, no caso, um dos maiores torturadores já conhecidos do período militar, que foi declarado como tal pela Justiça brasileira”, diz o texto. ●

26 ABR 2016

## FOLHA DE S. PAULO

# Deus e o Brasil

**FREI BETTO**

— Deus, o que o Senhor achou de tantos deputados acusados de corrupção invocarem seu nome? — Pelo amor de Mim, um horror!

— Deus, o que o Senhor achou de tantos deputados acusados de corrupção invocarem seu santo nome em vão durante a votação do impeachment na Câmara?

— Pelo amor de Mim, um horror! Meu Filho se lembrou dos fariseus hipócritas, aquela raça de víboras.

— O Senhor não está sendo muito rigoroso? São todos cristãos!

— Cristãos eram também Hitler, Mussolini, Franco, Salazar e Pinochet. Posso não me intrometer muito nas mazelas humanas, mas uma coisa é certa: ninguém me engana. Não vejo cara nem coração. Fico de olho é na intenção.

— Mas, pelo menos neste mundo tão descrente, foi um sinal de que ainda há quem creia no Senhor.

— Creem da boca para fora e de olho no dinheiro para dentro do bolso, ou de algum paraíso fiscal. Muitos ali adoram o bezerro de ouro, o Deus do poder, da soberba e da demagogia. Falam em paz e apoiam a bancada da bala. Pregam o amor ao próximo e estimulam a homofobia. Carregam a Bíblia debaixo do braço e escorraçam de suas terras, para espalhar o gado, índios e quilombolas, pescadores e lavradores.

— Homossexualidade então não é pecado?

— Pecado é a falta de amor. Onde há amor, aí Me faço presente.

— Mas há textos bíblicos que condenam a homossexualidade.

— Sim, como há outros que mandam passar ao fio da espada adeptos de outras religiões, como hoje faz o Estado Islâmico. Cada texto precisa ser lido dentro de seu contexto. É no mínimo desonestidade intelectual tirar pretextos preconceituosos de versículos bíblicos escolhidos segundo motivações que

negam a qualquer ser humano a ontológica sacralidade de ter sido criado à Minha imagem e semelhança.

— Mas o Senhor não se sente lixado com a bancada da Bíblia?

— Nunca deu certo a religião pretender monitorar a política. Por isso meu filho entrou em choque com Pilatos e o Sinédrio judaico. Há quem julgue que o cristianismo converteu o Império Romano no século 4º. Foi contrário: Constantino logrou tornar a igreja uma instituição imperial. E isso resultou na Inquisição, que pretendeu impor a fé a ferro e fogo, e em rupturas que hoje o papa Francisco tenta costurar. Política, Estado e partidos devem ser laicos. Todo fundamentalismo é nocivo. Lembre-se que meu filho acolheu a mulher samaritana, considerada herege pelos judeus; a mulher fenícia, tida como idólatra; o centurião romano, adepto do paganismo. Sempre ressaltando a importância da tolerância religiosa.

— Deus, o Brasil tem jeito?

— Não enquanto houver estruturas injustas. Não importa quem venha a governá-lo. Podem até colocar remendos novos em pano velho, como esses programas sociais compensatórios. Aliviam, mas não emancipam. Coço minha longa barba e pergunto: como, após 13 anos de governo do Partido dos Trabalhadores, ainda há tantos sem-terra e sem-teto?

— E das pedaladas da Dilma, o que acha o Senhor?

— Ela faz muito bem de dar suas pedaladas matinais. Bicicleta não polui nem congestionava o trânsito. Quem atrapalha a República são aqueles que catam mosquitos no olho alheio e vivem engolindo camelos.

— Uma curiosidade, Senhor, já que és um ser onisciente: o Lula voltará à Presidência?

— O maior eleitor dele se chama Michel Temer.

— O que vai dar no Senado?

— Esse futuro, felizmente, a Mim não pertence! Respeito a liberdade de voto dos senadores. E que tenham presente que estarão votando também na moldura que haverá de enquadrar suas biografias nas páginas da história do Brasil.

— Deus é brasileiro?

— Também, e vota na justiça como fonte de paz.

CARLOS ALBERTO LIBANIO CRISTO, 71, Frei Betto, é assessor de movimentos sociais e escritor. É autor de "Calendário do Poder" (editora Rocco), entre outros livros



26 ABR 2016

# FOLHA DE S. PAULO

MARCELO FREIXO

## Na contramão

O aspirante a poeta e presidente Michel Temer de vez em quando se atreve a penetrar no reino das palavras para cometer alguns poemas.

No intitulado "Exposição", o bardo do PMDB — se é que tal coisa é possível — começa com uma conclusão: "Escrever é expor-se. Nas linhas e entrelinhas".

Impossível não ler o mais recente monumento ao atraso da lírica peemedebista, batizado de "Uma Ponte para o Futuro", e não embarçar sua prosa reveladora aos versos de Temer.

O PMDB se expôs, nas linhas e entrelinhas. A ponte para o futuro é o caminho para novos golpes. Além da queda do governo, o PMDB trama um golpe incontestável contra os direitos e as conquistas históricas dos trabalhadores.

As 6.369 palavras escolhidas para compor o documento revelam o espírito da agenda política e econômica do partido. Agenda ilegítima porque nem sequer tem respaldo eleitoral.

Não à toa, os termos "trabalhador", "igualdade", "justiça social" e "reforma política" não aparecem no texto. A palavra "cidadania" é citada apenas uma vez, em referência ao esforço necessário ao ajuste fiscal.

No documento, a turma de Temer e Eduardo Cunha revela o plano de acabar com a obrigação legal de investimentos mínimos em saúde e educação, o que tornará os serviços públicos ainda mais precários.

Atualmente, a legislação estabelece que os Estados e municípios destinem à saúde, respectivamente, pelo menos 12% e 15% da arrecadação. Já o governo federal não pode reduzir os investimentos de um ano para o outro e deve aumentá-lo proporcionalmente à variação positiva do PIB.

Em relação à educação, a Constituição determina que pelo menos 25% da arrecadação de Estados e municípios seja destinada ao setor. Para a União, o percentual é de 18%.

O desmonte do Estado se completa com a defesa de um amplo programa de privatizações que inclui serviços públicos essenciais.

No campo do trabalho, o PMDB planeja pôr fim à política de distribuição de renda através da valorização do salário mínimo, que atualmente é reajustado de acordo com a variação do PIB, e estabelecer a primazia de acordos coletivos entre patrões e empregados em detrimento da legislação trabalhista.

O Rio de Janeiro conhece bem as consequências do cinismo modernizante do PMDB. O grupo de Cunha, Eduardo Paes e Sérgio Cabral saqueou e quebrou o Estado, que vive crise mais grave do que o país. Servidores aposentados e pensionistas estão sem receber seus benefícios.

As pontes para o futuro jamais serão erguidas por um partido que representa e se beneficia do que há de pior no sistema político brasileiro. Cunha e Temer escreveram e expuseram que vivemos tempos de fezes e maus poemas.

MARCELO FREIXO escreve às terças-feiras nesta coluna.

26 ABR 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL DO LEITOR

### Impeachment

Não é verdade que o STF decidiu que a denúncia oferecida em face da presidente se limitará a dois pontos. Em dezembro de 2015, o STF deixou bem claro que o Senado é soberano, não se submetendo ao entendimento da Câmara. Também não é verdade que a delação de Delcídio do Amaral esteja anexada aos autos. Seria salutar para o país que o advogado-geral da União estivesse preocupado em apurar quem foram os beneficiários das pedaladas bilionárias ocorridas no âmbito do BNDES. Vítimas de golpe fomos nós, os brasileiros ("Governo aponta 'desvio de poder' de Cunha", "Poder", 22/4).

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, coautora do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff (São Paulo, SP)

## PAINEL



**Apressadinho** A presidente e o vice saíram quase no mesmo horário de suas residências oficiais nesta segunda. A comitiva de Temer, contudo, entrou primeiro na rua de acesso ao Planalto. Dilma teve de esperar.

## MÔNICA BERGAMO CURTO-CIRCUITO

O secretário de Estado da Segurança Pública, Alexandre de Moraes, lança hoje os livros "Justiça Comentada" e "Pareceres de Direito Público" às 19h, na Livraria da Vila da Alameda Lorena.